

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

MARCELO NEGRI SOARES

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres; Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-132-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito. 3. Literatura. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

Os Coordenadores do GT “Direito Arte e Literatura I” que assinam, abaixo, apresentam o presente Livro, relacionando os títulos e autores dos trabalhos científicos selecionados e efetivamente expostos no Grupo de Trabalho referido.

Participaram do Encontro pesquisadores de diversos Programas de Pós-Graduação em Direito, de várias regiões do Brasil, produzindo ricos debates e trocas de experiências, conhecimentos acadêmico-científicos, corroborando a orientação da prática jurídica e humanitária.

A realidade cotidiana trazida, por meio dos textos produzidos sobre o “Direito, a Arte e a Literatura” trouxe aos participantes do Grupo de Trabalho reflexões relevantes sobre as matérias trazidas aos estudos, as quais transportados às esferas do Direito, tornaram acessíveis e ricas as trocas de conhecimentos e experiências socioambientais-jurídicas.

O ensino-aprendizado do direito, materializado por expressões da Arte e da Literatura, transmite com maior clareza, contemporaneidade e simplicidade os conteúdos a serem apreendidos nos debates. A metodologia do ensino-aprendizado, realizada a partir da integração de realidades distintas, vividas pelas pessoas, traz à baila elementos do cotidiano social que permitem comparações expressivas entre os mundos dos fatos, valores, direito, natureza e das artes, entre outros, facilitando a compreensão destas realidades que influenciam e são influenciadas pela realidade jurídica, recursivamente.

A literatura como arte é cruamente humana. Seus requintes ou sua sofisticação, sua rudeza ou sua simplicidade, ou sua aridez, qualquer que seja seu estilo e forma prestam-se ao primeiro e final serviço de mostrar ao homem a medida de sua própria humanidade, na sua pequenez vexatória, quando seja assim, e na sua grandeza redentora, quando o valha.

Os debates elaborados, a partir dos estudos trazidos pelo “Direito, Arte e Literatura”, revelaram que, de um lado, várias garantias e direitos fundamentais sociais, culturais e ambientais, entre outros, não conseguem ser efetivados, em variadas regiões do país, notadamente da região Amazônia, em razão da ausência e/ou ineficiência da prática de necessárias políticas públicas a serem desenvolvidos e implementadas pelos governantes e gestores. De outro lado, foram trazidos exemplos reveladores da existência de poucas políticas integrativas, que conseguem concretizar garantias e direitos socioambientais fundamentais, promovendo o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável

pode ser promovido por meio de estudos direcionados, guiados e sistematizados, realização de programas, políticas públicas e projetos tecnicamente elaborados, fomentados e fiscalizados.

Os trabalhos desenvolvidos pelo GT “Direito, Arte e Literatura I”, de maneira vibrante e alegre corroboraram a tarefa acadêmica designada aos coordenadores, identificando, selecionando e debatendo os conteúdos dos textos apresentados, estimulando os participantes a refletirem com verticalidade sobre a realidades envolventes da temática trazida pelo evento.

As exposições respeitaram as regras de exposição e debates, orientadas pelos Coordenadores. O tempo foi organizado de maneira a possibilitar para cada autor-expositor (autores-expositores) a apresentação de seu (s) texto (s), levando-se para o final das exposições, a realização dos ricos debates, ocorrendo, em seguida, o fechamento dos trabalhos pelos Coordenadores do GT.

CONTANDO O DIREITO: A NARRATIVA SOBRE A OPERAÇÃO LAVA JATO NA COBERTURA JORNALÍSTICA DA REVISTA VEJA

Nathalia Fernanda Castro Maciel

Resumo

INTRODUÇÃO - Nos últimos anos, os fatos envolvendo o Estado e seus poderes, com destaque ao Poder Judiciário, tornaram-se mais recorrentes nos meios de comunicação social. Por consequência, maior é a visibilidade e discussão social sobre temas que antes restringiam-se aos profissionais da área jurídica. Essa reiterada exposição decorre da percepção de que o Poder Público deve ter suas ações divulgadas para e perante a sociedade, como forma de promover a moralidade, a cidadania, a publicidade e a fiscalização da res publica. Some-se a isso o fato de que a popularização de assuntos atinentes à atividade estatal, pode ocasionar a educação dos cidadãos, quando a narrativa é feita de forma a tornar acessível um conhecimento antes restrito à linguagem do jurisdiquês. Nesse aspecto, os meios de comunicação possuem um papel fundamental ao realizar uma verdadeira tradução dos temas jurídico-estatais. **PROBLEMA DE PESQUISA**- Ocorre que a publicização viabilizada pelas mídias e a reiterada exposição dos temas do Judiciário, enseja o seguinte questionamento: de que forma essa constante presença na mídia tem promovido, de fato, a informação e a conscientização dos indivíduos acerca dos seus direitos, deveres e da “coisa pública”? Tomando como objeto uma das revistas de circulação nacional, a Revista Veja, questiona-se: termos jurídicos são meramente repetidos em suas reportagens ou são pormenorizados e adequados à compreensão do leitor comum? Tal questionamento sustenta-se no fato de que, no Brasil, desde a época do Império, percebe-se que assuntos de interesse público são relegados a segundo plano ou, quando divulgados, intensificam o viés sensacionalista sem a clareza necessária para real compreensão dos fatos, sobretudo quando são temas que se revestem de certo hermetismo comum à área, como é o caso da linguagem utilizada pelo campo jurídico. **OBJETIVO**- Desta forma, o presente trabalho almejou investigar como é construída a notícia sobre acontecimentos jurídicos, em especial, a operação Lava-Jato. Para tanto, foram analisadas as reportagens veiculadas na Revista Veja sobre a Lava Jato durante o período de março de 2014 a abril de 2015. **METODOLOGIA**- Utilizou-se como método a narratologia. Esta é, simultaneamente, teoria e método de estudo a partir do qual se busca compreender a narrativa. Ademais, empregou-se o método documental, mediante seleção do corpus analisado, o qual foi ainda revisitado sob a perspectiva de teóricos tanto do Jornalismo quanto do Direito. **RESULTADO** - Ao denominar-se o “Quarto Poder”, ou seja, aquele que, no âmbito democrático, fiscaliza os “Poderes habituais”, o relato jornalístico apropria-se daquilo que Foucault denomina de vontade de verdade, entendida como o anseio em descobrir quem fala a verdade e quem mente dentro de certo conflito. Dada a natureza sigilosa das operações policiais, nesse caso, da Operação Lava-Jato, essa busca pelo conhecimento da verdade é ainda mais acentuada, dada a conduta ilícita de desvio de dinheiro público

envolvendo representantes eleitos pelo povo. No corpus selecionado, percebe-se que a narrativa tende a reforçar um personagem e, por conseguinte estruturas de poder, seja através do dito, quer através do implícito; do ilustrado ou, ainda, dos signos que induzem a construção imaginária do leitor, claro, associada à experiência de mundo que este possui. A narrativa constrói-se de modo a heroizar o juiz responsável pelas decisões do caso, em detrimento dos demais envolvidos, como por exemplo, os delatores e políticos filiados ao PT, estes últimos, vilanizados. Nas reportagens selecionadas encontramos metáforas, comparações, citações de ditados populares, ironia, dentre outras figuras de linguagem a compor o discurso ao qual se pretende adesão. Uma outra questão é a existência de efeitos de real e efeitos poéticos na narrativa, o que fica evidente, em relação ao primeiro, quando o narrador fundamenta suas afirmações em fontes autorizadas, como o STF, a Polícia Federal, o juiz, advogados de referência, dentre outros. No tocante aos efeitos poéticos da narrativa jornalística, apontamos a invocação do patriotismo, dos referenciais de bem público, de modo a atrair o leitor e promover sua adesão ao combate de práticas de corrupção, mas implicitamente, a adesão ao discurso que este veículo de comunicação busca legitimar.

CONCLUSÃO- Ao longo do trabalho buscou-se perquirir de que forma os fatos acerca da Operação Lava Jato foram publicizados durante o primeiro ano, na Revista Veja e de que forma essa narrativa pode influenciar no conhecimento dos indivíduos acerca de direitos, deveres e sobre o próprio Estado. Por esta razão, optou-se por um dispositivo semanal e pelo gênero de revista por entender-se que sendo o timing de produção dilatado – se comparado aos jornais diários, a forma de construir o relato acerca da realidade seria diferenciado, suspeitando-se, inclusive, mais elaborado. No tocante à finalidade de promover a democracia e o conhecimento acerca dos termos juridicamente empregados na referida operação, relegaram-se a uma finalidade secundária, por vezes, esquecida até. Conforme sabido, há uma certa sacralização nos discursos produzidos pelos diversos campos do conhecimento. Ao Jornalismo, caberia então, dessacralizá-los com o intento de promover acessibilidade do conhecimento no espaço público. Ocorre que, ao fixar seus esforços em legitimar atores sociais específicos do fato jurídico, o intento dessacralizatório, a despeito da visibilidade conferida ao discurso jurídico, resta majoritariamente inalcançado. A despeito de invocar sua função de “cão de guarda”, o jornalismo reportado pela Revista Veja na maioria dos trechos do corpus enaltece a observância do devido processo legal, da moralidade, da publicidade, enfim, os valores estruturantes do Estado Democrático de Direito, contudo, por diversas vezes tais conceitos restam esvaziados diante da simples menção. Asseveramos ainda que muito embora essa tradução do campo jurídico não fosse realizada dentro do próprio texto, o narrador poderia ter optado por utilizar-se de quadros, tabelas, infográficos para promover não apenas a exposição do referido campo, mas também possibilitar uma real aproximação entre este e os demais integrantes da esfera pública: os cidadãos- leitores. Neste aspecto, entendemos que, na perspectiva do corpus selecionado, a função educativa e emancipadora da democracia no jornalismo da Revista Veja não foi satisfatoriamente atendida.

Palavras-chave: Jornalismo, Democracia, Direito

Referências

- ALSINA, Miguel Rodrigo. A construção da notícia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- ANDRADE-ZEFINHA BENTIVI, Josefa Melo e Sousa Bentivi. Atos de fingir: Os Dispositivos de Encenação da Revista Veja, a uma Semana do Segundo Turno das Eleições Presidenciais. (No prelo).
- BARBOSA, Marialva. História da comunicação no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- BERTOLINI, Jeferson. Discurso e poder na narrativa midiática: notas entre Foucault e o Jornalismo. Revista Temática, Paraíba, Ano XII, n. 12. Dezembro/2016, p.45-56. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tematica/article/view/32057>. Acesso em: 30 abril.2020.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Atlas, 2013.
- CHARAUDEAU, Patrick. Discurso das mídias. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- MASSON, Nathália. Manual de Direito Constitucional. 2.ed. rev. ampl. atual. Salvador: Juspodvim, 2014.
- MEDINA, Cremilda. Notícia: um produto à venda. Jornalismo na sociedade urbana e industrial.2.ed. São Paulo: Summus, 1988. p.15.
- ORLANDI, Eni. P. Análise do Discurso: Princípios e procedimentos. 6. ed. Campinas - SP: Pontes, 2005.
- RODRIGO, Rangel. MARQUES, Hugo. O objetivo é o caixa dois. Revista Veja, ed. 2369, 16 abr. 2014.
- _____. O delator entrega os nomes. Revista Veja, ed.2390, p. 58-65, 10 set. 2014.
- RODRIGO, Rangel; BONIN, Robson; MEGALE, Bela. Todos contra todos. Revista Veja, ed. 2411, p. 40-49, 04 fev. 2015.
- RODRIGUES, Adriano Duarte. Experiência, Modernidade e Campo dos Media. Lisboa, 1999.
- SILVA, Débora. Narratologia. Disponível em: <http://www.estudopratico.com.br/narratologia-estrutura-e-elementos-da-narrativa/>. Acesso

em: nov. 2016.